



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 903/2019/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102050.000061/2019-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar afastamento integral ao servidor **RADUAN KRAUSE LOPES**, matrícula SIAPE nº 2264563, professor do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil (DAEC), Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado em Engenharia Civil, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), na cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, no período de 10/12/2019 a 10/02/2023, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 9.991/2019 e Resolução nº 28/CONSEA/2019, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 11/12/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0308606** e o código CRC **416C87F0**.